PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 3029-3384

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0043583-16.2016.8.16.0014 – Execução de Título Extrajudicial

Credor: KATO & KATO LTDA

Devedores: FW CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME E JOSE FRANZON NETO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1º e 2º leilão, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE JUNHO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 26 DE JUNHO 2018, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: SALA COMERCIAL Nº. 04, SITUADA NO 1º PAVIMENTO SUPERIOR DO CONDOMÍNIO COMERCIAL FOZ DO IGUAÇU, LOCALIZADO NA RUA FOZ DO IGUAÇU N. 90, BAIRRO JARDIM BANCÁRIOS, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 50,4685M2, SENDO

33,585M2 DE ÁREA PRIVADA, SENDO SALA COM DIVISÓRIAS, BANHEIRO, PISO CERÂMICO, FORRO LAJE, ESTANDO EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COM DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 03.04.0025.2.0125.0001 E DA RESPECTIVA MATRÍCULA REGISTRADA SOB O Nº. 67.469 DO CRI 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA/PR.

AVALIAÇÃO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Em, 04 de setembro de 2017.

VALOR DO DÉBITO: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). Em, 02 de dezembro de 2016.

ÔNUS: Consta da Matrícula Alienação Fiduciária em favor da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confecções do Norte do Paraná – SICOOB NORTE PR.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do devedor.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **FW CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME E JOSE FRANZON NETO,** seus cônjuges e representantes legais, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do

artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de 2018. Eu_____(**ROSBON FERNANDO REGIOLI**) Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.

JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA

Juiz de Direito Substituto